



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Esta em force.

2014.07.01

Informação N.º85/DAPLEN/2014

25 de junho

Assunto: Projeto de Resolução n.º 1079/XII/3.ª (PSD, PS, PCP, CDS-PP, BE e PEV)
Dia Internacional da Língua Portuguesa

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução em epígrafe, aprovado em 20 de junho de 2014, para subsequente envio ao Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No corpo da resolução:

Onde se lê: "O Dia Internacional da Língua Portuguesa, a que se refere a Resolução unanimemente adotada pelo plenário da Assembleia da República em 26 de junho de 1981, considera-se instituído para todos os efeitos coincidindo com o dia 5 de maio, já estabelecido pela CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como Dia da Língua Portuguesa e da Cultura"

Deve ler-se " A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, instituir o dia 5 de maio como o Dia Internacional da Língua Portuguesa, a que se refere a Resolução da Assembleia da República aprovada por unanimidade em 26 de junho de 1981, e já estabelecido pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como o dia da Língua Portuguesa e da Cultura"

À consideração superior

A Assessora parlamentar,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2014

Dia Internacional da Língua Portuguesa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, instituir o dia 5 de maio como o Dia Internacional da Língua Portuguesa, a que se refere a Resolução da Assembleia da República aprovada por unanimidade em 26 de junho de 1981, e já estabelecido pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como Dia da Língua Portuguesa e da Cultura.

Aprovada em 20 de junho de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)